



Após dois anos, MPF arquiva inquérito contra Ministério dos Esportes

Após dois anos tramitando, um dos inquéritos que apurava supostas irregularidades no programa "Segundo Tempo", do Ministério dos Esportes foi arquivado. O próprio Ministério Público Federal, depois de trocar a procuradora responsável pelo caso, reconheceu que não havia razão para a continuidade das investigações.

O inquérito foi instaurado pela Polícia Federal em Piracicaba (SP) para investigar possíveis fraudes em licitações feitas no cumprimento do Convênio 332/2006, firmado entre o Ministério dos Esportes e a Federação Paulista de Xadrez, dentro do programa "Segundo Tempo", que previa a realização de atividades esportivas educacionais na cidade de Americana (SP).

De acordo com o Ministério Público Federal e a Controladoria-Geral da União, entre as irregularidades na contratação e execução do convênio estão a realização de diversas atividades esportivas sem qualquer ênfase no xadrez, única atividade da FPX, e dúvidas quanto à frequência dos alunos nas atividades.

No decorrer da apuração de improbidade administrativa, surgiram suspeitas sobre a regularidade de uma das licitações realizadas pela Federação, justamente a de maior valor, voltada para a aquisição de lanches para as crianças participantes do projeto. Conforme relatório da CGU, as propostas apresentadas pelas duas empresas participantes do pregão teriam muitas semelhanças, em especial nos dizeres e formatação, havendo indícios de combinação. O inquérito foi aberto para apurar os fatos.

A procuradora federal Heloisa Maria Fontes Barreto, de Piracicaba, saiu do caso em março. Contrariando as razões apontadas pela Polícia para a abertura da investigação, a nova procuradora federal designada para o acompanhamento, Melissa Garcia Blagitz Abreu e Silva, ao analisar o inquérito, disse que a empresa Vivo Sabor forneceu lanches de qualidade e que continham em sua composição ingredientes mais caros dos que os indicados pelo Ministério dos Esportes, o que esvaziava as acusações. A procuradora afirmou ainda que não existe qualquer prova de conluio ou crime nos elementos analisados.

Em abril, a juíza Mônica Aparecida Bonavina Camargo acolheu o parecer do MPF e determinou o arquivamento do feito. A decisão ainda não foi publicada pela imprensa oficial.

Motivos da investigação

As empresas concorrentes investigadas foram Novo Sabor Refeições Americana Ltda e Apetece Sistemas de Alimentação Ltda. Elas negaram qualquer conluio.

Alexandre Brochi, proprietário da Novo Sabor, confirmou a contratação de Alex Figueredo dos Reis, que ficou encarregado da documentação e do preenchimento da proposta inicial, conforme valores estipulados pela empresa. O contratado confirmou ter prestado assessoria a Alexandre Brochi e também à empresa Apetece, concorrente da Novo Sabor. Por isso, segundo ele, as propostas de ambas tinham formatação semelhante e erros de grafia idênticos. Brochi foi defendido pelo advogado **Paulo José Iasz de Moraes**.



"Os elementos colhidos não permitem o início da ação penal, apesar dos indiciamentos", afirmou a procuradora Melissa Garcia Blagitz Abreu e Silva, ao pedir o arquivamento.

O programa "Segundo Tempo" também é alvo de inquérito no Supremo Tribunal Federal. Em outubro de 2011, a corte aceitou abrir investigação contra o então ministro dos Esportes, Orlando Silva, e o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), pela suposta prática de crimes contra a administração pública, envolvendo desvio de recursos do programa.

Clique [aqui](#) para ler o parecer.

Inquérito 0011053-76.2011.403.6109

Date Created

21/05/2012